



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 091/2019 DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre contratação de cargo temporário e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72.

DECRETA:

Art. 1º Considerando o resultado do **Processo Seletivo nº 005/2018**, fica admitido o cargo temporário, abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Ideliria Deffaveri Schneider	Professora	20h	01/04/2019
Soeli Aparecida de Arújo	Professora	20h	01/04/2019

Art. 2º A Contratação decorrente deste Decreto, será efetuada individualmente, mediante Contrato de Prestação de Trabalho Temporário, lavrado e assinado a termo pela Contratante e o Contratado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 01 de abril de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal